

Prot: *[Handwritten signature]*



Registrado no Livro de *1.º 14*, à fls. *13*, sob n.º *42/65*
Secretaria da Câmara Municipal de *Barueri*
21 de *Junho* de 19*65*.
[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº *42/65* DE DE 1.965.-

A Camara Municipal de Barueri decreta.

Considerando, que o saudoso Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, ilustre Advogado, Deputado Estadual, e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, foi um dos fundadores e Patrono do Municipio de Barueri por varios anos;

APROVADO EM 2.ª MSC.

A Comissão de *Justica e Redacção*
Redacção para Redacção Final
Em **9 AGO 1965* / *19*

Considerando, que o Municipio de Barueri muito deve a sua emancipação, a criação da Coletoria Estadual, da Agricultura, do Centro de Saude e outros melho

ilustre extinto.
que e justo que o Municipio lhe preste uma homenagem postuma, perpetuando o seu nome em um monumento com o seu busto, e com uma placa de bronze, com os seguintes dizeres:- "MONUMENTO AO SAUDOSO DR. DIOGENES RIBEIRO DE LIMA, FUNDADOR E PATRONO DO MUNICIPIO HOMENAGEM DO POVO"

**2 AGO 1965*

APROVADO EM 1.ª MSC.

Inclusão de um anexo do dia da próxima sessão

Artigo 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Barueri, autorizada a construir em local que achar conveniente monumento ao saudoso DR. DIOGENES RIBEIRO DE LIMA, e afixar uma placa de bronze a ser colocada no pedestal, com os seguintes dizeres:- "MONUMENTO AO SAUDOSO DR. DIOGENES RIBEIRO DE LIMA, fundador e Patrono do Municipio" homenagem ao Povo de Barueri.

A Comissão de *Justica e Redacção*
Financas e Orçamento e Contas e Tributos
Em *19 JUL 1965* / *19*

As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta da verba de PARQUES E JARDINS- OBRAS PÚBLICAS -CONSTRUÇÕES DE PROPRIOS MUNICIPIOS do orçamento vigente.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 21 de Junho de 1.965.-

SECRETARIA O PREFEITO MUNICIPAL

Entrada em *10* / *1965*
Reg. n.º *231* / *1* Pág. *1*

[Handwritten signature]
ALMEIDA SYLLOS